



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 315  
DE 04 DE ABRIL DE 2025**

Deflagra o Processo Eleitoral para Reitor e Diretor-Geral de campus.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais e as decisões do Conselho Superior em sua 95<sup>a</sup>. Reunião Extraordinária realizada em 04 de abril de 2025:

- I- a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II- o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III- o Estatuto do Ifes;
- IV- o encerramento do atual mandato do Reitor do Ifes, nomeado pelo Decreto MEC de 19/10/2021, publicado no Diário Oficial da União em 20/10/2021;
- V- as decisões do Conselho Superior em sua 95<sup>a</sup>. Reunião Extraordinária realizada em 04/04/2025; e
- VI- a Resolução CONSUP/IFES nº 314 de 04 de abril de 2025.

**RESOLVE:** Deflagrar, a partir de 09/04/2025, o processo eleitoral – mandato - 2025/2029 para Reitor do Ifes e para Diretor-Geral dos seguintes campi:

- I- Alegre;
- II- Aracruz;
- III- Barra de São Francisco;
- IV- Cachoeiro do Itapemirim;
- V- Cariacica;
- VI- Centro-Serrano;
- VII- Colatina;
- VIII- Guarapari;
- IX- Ibatiba;
- X- Itapina;
- XI- Linhares;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

- XII- Montanha;
- XIII- Nova Venécia;
- XIV- Piúma;
- XV- Santa Teresa;
- XVI- São Mateus;
- XVII- Serra;
- XVIII- Venda Nova do Imigrante;
- XIX- Viana
- XX- Vila Velha; e
- XXI-Vitória.

Art. 2º. Definir o Calendário Eleitoral [conforme anexo.](#)

Art. 3º. As condições e normas para realização do Processo Eleitoral estão estabelecidas pela Resolução CONSUP/IFES nº 314 de 04 de abril de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes

**RESOLUÇÃO Nº 16/2025 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/04/2025 14:03 )**

**JADIR JOSE PELA**

**REITOR**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2025**,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: **d68e400194**